

procedimento anteriormente mencionado, nos termos da alínea c) do n.º 6 da Lei n.º 50/2012, de 21 de fevereiro, e na sua atual redação da alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação. -----

----- **2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

----- **ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PROJETO (S) RETAGUARDA - CUIDADORES INFORMAIS** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do projeto (S) Em Retaguarda, dirigido a cuidadores informais de pessoas em condição de dependência, bem como a Adenda ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira. -----

----- **3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS** -----

----- **3.1 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESTRADO PARA ESPLANADA ABERTA - RESTAURANTE REFÚGIO** -----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público, com esplanada aberta com estrado, com a área total de 32m², na Avenida da Corredoura, junto ao n.º 170, em Celorico da Beira, para o ano de 2023. -----

-----Mais deliberou que, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais, conforme o artigo 87º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no valor total de 203,24€ no prazo de 15 dias, devendo, ainda, 30 dias antes do término da licença, solicitar renovação da mesma para o ano seguinte. -----

----- **3.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "X PASSEIO DE BTT E CAMINHADA" - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “X Passeio de BTT e Caminhada da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, no próximo dia 4 de junho de 2023, entre as 08:00h e as 13:00h, condicionada ao cumprimento de todos os condicionalismos descritos no parecer da GNR. -----

-----Mais foi deliberado, que no dia do evento, a requerente deverá consultar no sítio do IPMA, o risco de incêndio, pois se for “muito elevado” ou “máximo”, a entidade organizadora, não poderá concretizar o referido evento. -----

-----**3.3 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE BAILE, EM QUINTAS DO SALGUEIRO** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização do evento, condicionada à entrega do parecer da GNR, antes da realização do evento e desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos. -----

-----Deliberou, ainda, que a requerente proceda ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 24,66€. -----

-----**3.4 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO, COM CORTE DE TRÂNSITO, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa de São João, em espaço público, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023, bem como o corte ao trânsito na Rua Maximiano António Costa e Praça da República, entre as 12:00h e as 03:00h, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica. -----

-----**3.5 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SR.^a DO AÇOR DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NA LOCALIDADE DE AÇORES**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2023, até às 02:00h do dia 29 de maio, para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo, condicionada à entrega do parecer da GNR, antes da realização do evento.-----

-----Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 86,31€.-----

-----**3.6 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2.^a CAMINHADA SACADURA CABRAL**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da “2.^a Caminhada Sacadura Cabral”, no próximo dia 21 de maio de 2023, entre as 09:00h e as 12:30h, condicionada à apresentação do Parecer do ICNF, antes da realização do evento.-----

-----Mais foi deliberado, que no dia do evento, a requerente deverá consultar no sítio do IPMA, o risco de incêndio, pois ser for “muito elevado” ou “máximo”, a entidade organizadora, não poderá concretizar o referido evento.-----

-----**3.7 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE SÃO PEDRO 2023**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e corte ao trânsito para a realização das Festas Populares de São Pedro, entre os dias 28 de junho e 3 de julho de 2023.-----

-----Mais foi deliberado que, para o efeito, os serviços administrativos comuniquem o corte de trânsito à população, através de avisos, bem como, aos Bombeiros Voluntários, GNR local e Centro de Saúde. -----

-----**3.8 ASSUNTO: 5º RIDE ACROSS PORTUGAL - PEDIDO DE PARECER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 10483), a deferir a aprovação para a realização do “5º Ride Across Portugal”, no dia 16/05/2023. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/05/2023, onde consta:” Deferido à reunião de Executivo para ratificação.”-----

-----**4. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO POR LOTES, DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTE E MT PARA OS MUNICÍPIOS DE CELORICO DA BEIRA, GUARDA, GOUVEIA, PINHEL E SABUGAL" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PARA EFEITOS DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----O Relatório Final e as Propostas nele contidas;-----

-----A adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) para o Município de Celorico da Beira à empresa Endesa Energia S.A. - Sucursal Portugal, classificada em primeiro lugar, pelo valor de 104 987,28€ e pelo prazo de 12 meses, nos termos do disposto no art.º 76.º do CCP, na sua atual redação;-----

-----A Minuta do Contrato.-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----5.1 ASSUNTO: EMPREITADA: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL - CONTA FINAL DA EMPREITADA DA OBRA -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada, que mereceu concordância por parte do adjudicatário.-----

-----5.2 ASSUNTO: EMPREITADA: ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA - CONTA FINAL DA OBRA-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada, que mereceu concordância por parte do adjudicatário.-----

-----5.3 ASSUNTO: ABERTURA DE VALA E COLOCAÇÃO DE CABO DESDE A RUA DOM JOÃO DE OLIVEIRA MATOS ATÉ À ROTUNDA DA EN 102 DE ACESSO AO IP2 (CASAS DO RIO), EM CELORICO DA BEIRA -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a obra da construção da Linha de Média Tensão do Parque Fotovoltaico Celorico B. -----

-----Mais deliberou, aprovar o Plano de Sinalização Temporário para a referida obra. -----

-----6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----6.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO-----

-----Nome: Maria Helena Ferreira dos Santos-----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.-----

-----6.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----Nome: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornotelheiro-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornotelheiro, para a obra de construção de uma casa Mortuária no Fornotelheiro.-----

-----**6.3 ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DE UM TELHADO E OBRAS NO INTERIOR DA IGREJA DE ALDEIA DA SERRA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro para a obra de construção de um telhado e obras no interior da Igreja de Aldeia da Serra.-----

-----**7. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação n.º 6047), a deferir a aprovação para a Alteração e Ampliação do Parque Industrial de Celorico da Beira.-----

-----**8. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**8.1 ASSUNTO: CONTRATO DE PARCERIA - PLANO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de parceria a celebrar entre os Municípios da Guarda, Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia.-----

-----Mais deliberou, autorizar o montante constante da proposta de distribuição de valores, no montante de 9 341,25€.-----

-----8.2 ASSUNTO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO QUE INTEGRAM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/1985, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CELORICO DA BEIRA (SÃO PEDRO E SANTA MARIA) E VILA BOA DO MONDEGO-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do ato notarial.-----

-----Mais deliberou, conferir poderes necessários e bastantes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura, bem como para a prática de todos os atos a ela necessários, designadamente todos quantos os relativos aos pagamentos dos emolumentos exigíveis à sua formalização. -----

-----Celorico da Beira, 07 de junho de 2023-----

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão